

CÂMARA



MUNICIPAL

SALTO E. S. PAULO

RESOLUÇÃO Nº 3/66

A MESA DA CÂMARA FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO, EM SESSÃO DE
30 DE NOVEMBRO DE 1 966, RESOLVEU ADOTAR A
SEGUINTE


RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- É concedido o título de cidadão
saltense à S.Revma. e Monsenhor João da Silva Couto, Vigário
da Paróquia N.S. do Monte Serrat, desta cidade.


§ Único.- A Presidência da Câmara fixará data
para a realização da sessão solene para entrega do título.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na
data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de
1 966.

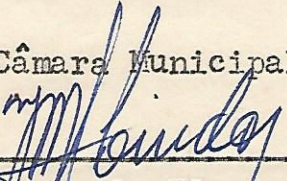

Mário Dotta

Presidente


Mário Vicente

1º- Secretário

Registrada e publicada na Secretária da Câmara Municipal de
Salto, em 30 de novembro de 1 966.


José Manoel Florindo

Aux. da Secretária da Câmara.-

Sal-